

Manutenção de Armamento e Equipamento, em 29 de Dezembro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TMAEQ

ALF GRAD TEN, os:

TEN TMAEQ 118942-F Ricardo Alexandre Branquinho Martins CTSFA.

TEN TMAEQ 129984-A Ulisses Ricardo Gomes de Freitas BA11.
TEN TMAEQ 129985-K Rui Pedro Massa de Andrade BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT06. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1098/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas, na especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo, em 29 de Novembro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30 de Dezembro de 2006, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de oficiais TPAA

ALF:

CADJ SAS 126214-K João Pedro Silva Rodrigues — BA6.

ALF GRAD TEN:

TEN TPAA 129968-K Fausto Henrique Correia dos Santos — BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, e o segundo mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1099/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Aéreo, em 29 de Dezembro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TMMA:

ALF GRAD TEN, os:

TEN RHL 129996-E Ana Rita Brito dos Santos - BA5.

TEN TMMA 120292-J Carlos José Caracho Tadeia - BA11.

TEN TMMT 129346-L José Manuel Carneiro Nogueira - BA11.

ALF, o:

ISAR MELECA 070787-C José Luís Velho Rei - BA11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2006.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Os três primeiros militares mantêm o escalão remuneratório em que se encontram e o último é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1100/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas, na especialidade de Técnicos de Informática, em 29 de Dezembro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30 de Dezembro de 2006, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de oficiais TINF

ALF GRAD TEN:

TEN TINF 128145-D Paulo Alexandre dos Santos Barata — DINFA.

TEN TINF 128218-C Sara Alexandra Magalhães Pereira Coimbra — DINFA.

TEN TINF 128646-D Carlos Eduardo Correia de Passos — DINFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1101/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia em 29 de Dezembro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TOCC

ALF, o:

ISAR MELECA 074154-L Marco Paulo da Conceição Alves — CFMTFA.

ALF GRAD TEN, o:

TEN TOMET 128149-G Nuno Miguel Gomes Neves - BA11 (*).

ALF, os:

CADJ SAS 129125-E Alexandre Jorge da Silva Esteves - BA1.

CADJ PA 129170-L Nuno Miguel Cardoso - BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2006.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção do militar indicado com (*) que mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1102/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Abastecimento, em 29 de Dezembro de 2006, tenham o posto e ingressem